



PREFEITURA DE
FLORÍNEA

"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 787/2021.
DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 744/2020 de 18 de junho de 2020 e anexos da LOA - Lei orçamentária Anual para o exercício de 2021, Lei nº 761 de 02 de dezembro de 2020, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
.02	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10. SAÚDE	
	10. 301. ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

		RECURSOS ORIUNDO DE EMENDAS PARLAMENTARES COVID 19	
10.122.0004.1.XXX			
(XXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			100.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Especial Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1728.10.1.1.07.00	COVID 19	100.000,00
TOTAL DO EXCESSO		100.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 600.802,00 (seiscentos mil oitocentos e dois reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
.02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO	
			04. ADMINISTRAÇÃO	
			04.122 ADMINISTRAÇÃO	
			04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009			MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(26) 3.3.90.30.00		1	Material de Consumo	30.000,00
(28) 3.3.90.39.00		1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	35.000,00
			02.02	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
			02.02.02	
			ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
			28. ENCARGOS ESPECIAIS	
			28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
			28.846.0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
			ENCARGOS MUNICIPAIS	
28.846.0002.2.010				
(37) 3.3.71.70.00		1	Rateio pela Participação em Consórcio	5.107,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

(39) 3.3.90.47.00	1	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10. SAÚDE		
	10. 301. ATENÇÃO BASICA		
	10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE		
	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE		
	CORONAVIRUS - COVID 19 - PORTARIA 1.666/20		
10.122.0004.2.111			
(338) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	15.000,00
	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE		
	CORONAVIRUS - COVID 19 - PORTARIA 650/21		
10.122.0004.1.091			
(357) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.195,00
	PROGRAMA FUNDO A FUNDO ESTADUAL		
10.301.0004.2.030			
(148) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	105.000,00
	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0004.2.097			
(168) 3.3.90.30.00	5	Material de consumo	50.000,00
	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM		
	SAÚDE		
10.301.0004.2.100			
(173) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.600,00
(174) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	18.900,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	13. CULTURA		
	13. 392. DIFUSÃO CULTURAL		
	13. 392. 0016. CULTURA TRADICIONAL		
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		
13.392.0016.2.043			
(250) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(252) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.08	DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO		
02.08.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	23. COMERCIO E SERVIÇO		
	23. 695. TURISMO		
	23.695.0012. EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		
20.606.0014.2.062		MANUTENÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

(277) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.09	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.09.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	23. COMERCIO E SERVIÇO		
	23. 541. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	23. 541. 0019. DEFESA AO MEIO AMBIENTE		
	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE		
23.541.0019.2.063			
(283) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(285) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	5.000,00
02.11	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.11.01	DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
	27. DESPORTO E LAZER		
	27. 812. DESPORTO COMUNITARIO		
	27. 812. 0006. ESPORTE E RECREAÇÃO		
	PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL		
27.812.0006.2.042			
(296) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.13.01	LOGRADOUROS		
	15. URBANISMO		
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	15.451.0007. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E		
	SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0025.2.107			
(308) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	80.000,00
(310) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	35.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.13.03	CEMITERIO		
	15. URBANISMO		
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	15. 451. 0010. SERVIÇOS FUNERARIOS		
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS		
15.451.0010.2.039			
(318) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	15.000,00
(320) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.13.05	LIMPEZA PÚBLICA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

15.452.0009.2.038	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(326) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	25.000,00
(328) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		600.802,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de R\$ 88.007,86 (oitenta e oito mil sete reais e oitenta e seis centavos), nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

(-)		ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10. SAÚDE		
	10. 301. ATENÇÃO BÁSICA		
	10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE		
	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE		
	CORONAVIRUS - COVID 19 - PORTARIA 650/21		
10.122.0004.1.091	5 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
(357) 3.1.90.11.00			
(358) 3.1.90.13.00	5 Obrigações Patronais		468,89
(359) 3.3.90.30.00	5 Material de Consumo		244,77
(360) 3.3.90.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica		481,80
	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE		
	CORONAVIRUS - COVID 19 - PORTARIA 1.666/20		
10.122.0004.2.111	5 Material de Consumo		15.000,00
(338) 3.3.90.30.00			
10.301.0004.2.097	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE -		
(169) 3.3.90.39.00	ATENÇÃO BÁSICA		
	5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica		40.000,00
	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA		
	FARMACÊUTICA		
10.301.0004.2.099	5 Material de consumo		10.000,00
(172) 3.3.90.30.00			
02.08	DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO		
02.08.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	23. COMERCIO E SERVIÇO		
	23. 695. TURISMO		
	23.695.0012. EMPREENDIMENTOS TURISTICOS		



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

20.606.0014.2.062		MANUTENÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL	
(272) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.846,00
(273) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	2.466,40
(274) 3.1.90.16.00	1	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			88.007,86

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 512.794,14 (quinhentos e doze mil setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) e sessenta e seis reais oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1718.01.2.1.01	COTA PARTE FPM – MENSAL	
1728.01.1.0.00	COTA PARTE DO ICMS	
TOTAL DO EXCESSO		512.794,14

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 03 de agosto de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br